



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE**  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI N° 24, de 09 de Setembro de 2024.

ALTERA O INC. III, DO  
ART.4°, DA LEI MUNICIPAL  
N° 700, DE 12 DE  
DEZEMBRO DE 2023 (LEI  
ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO  
EXERCÍCIO DE 2024).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE/AL,

Faz saber que a Câmara Municipal de SANTA LUZIA DO NORTE aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o alterado o INC. III, DO ART.4°, DA LEI MUNICIPAL N° 700, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023 (LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2024), PASSANDO A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

"ART.4° - [...]

III - Decorrentes de anulação parcial ou total de dotações, até o limite de 70,00% das mesmas, conforme o estabelecido no art.43, Inciso III da Lei 4.320/64, e com base no art.167, Inciso VI da Constituição Federal;"

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

  
MÁRCIO AUGUSTO ARAÚJO LIMA  
PREFEITO